



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 -
Fone: (42) 3622-4547 - E-mail: gua-2vj-e@tjpr.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo: 0000086-38.1992.8.16.0031
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência
Valor da Causa: R\$1.000,00
Autor(s): • CASA DOS PNEUS S/A IMPORTACAO E COMERCIO (CPF/CNPJ: 80.222.698/0001-29)
Rua Francisco Ribas, 59 - Centro - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.010-260
Réu(s): • ARAUJO NETO & PELEGRINI LTDA (CPF/CNPJ: 82.328.733/0001-14)
ROD BR 277, 2094 KM 350 - GUARAPUAVA/PR
Terceiro(s): • EDISON JOSÉ SANCHES (SÍNDICO) (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Visconde de Guarapuava, 204 - GUARAPUAVA/PR

N.º DO PROCESSO 0000086-38.1992.8.16.0031

AUTOS DE FALÊNCIA

REQUERENTE: CASA DOS PNEUS S/A IMPORTAÇÃO E COMERCIO

REQUERIDO: ARAUJO NETO & PELEGRINI LTDA

Aos 08 dias do mês de agosto de 2018, neste Juízo de Cartório da 2ª Vara Cível, Comarca de Guarapuava/Pr., comigo Escrivão abaixo assinado, aí sendo, compareceu o **Dr. ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR n.º 38.515, portador da RG n.º 6.331242-8, CPF n.º 037.651.739-59, com escritório profissional na Av. do Batel, n.º 1750, Bairro Batel, Curitiba/Pr., com telefones para contato n.º 41 3156-3123, e por ele foi-me dito que vinha prestar o Compromisso de Administrador Judicial, nos autos em epígrafe. Pela Meritíssima Juíza foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou sujeitando-se as penas da lei. Nada mais. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado e conforme, vai devidamente assinado. Eu _____ Washington Simões, Escrivão, que o digitei e subscrevi.

LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM
JUÍZA DE DIREITO

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO
Administrador Judicial
OAB/PR n.º 38.515

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PULTX 23CKP MVS73 4UGGR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P:JSHC FHY6X ECJ23 VG2VY